



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N ° 018/20 - GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**Considerando** deferimento da chefia deste poder executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora efetiva: **ROSILENE MIRANDA BRABO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 2º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º - Registre-se**, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Certifico que o ato foi publicado em mural  
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 13 / 02 / 2020  
Baut.

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.